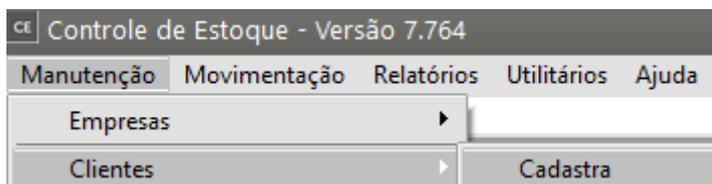


Cadastrando Clientes

Veja também os Itens:

- [Cadastrando Ramos de Atividades dos Clientes](#)
- [Cadastrando Regiões dos Clientes](#)
- [Cadastrando Clientes](#)

Para cadastrar clientes você acessará o menu **Manutenção/Clientes**.



Você poderá cadastrar clientes **Pessoa Física** e **Jurídica** e as informações que irá fornecer serão pertinentes ao tipo de cliente que estiver cadastrando.

Na aba **Identificação** você deverá informar todos os dados cadastrais do **cliente**, sua situação (ativo/inativo) e classificação (bom/ruim).

Nessa aba você conseguirá definir o [Ramo de Atividade](#) de seus clientes ([ver item Ramos de Atividade](#))

Ce Clientes - Inclusão

Identificação | Contatos | Telefones / Observações | Localização | Dados Complementares/Referências | Cobrança/Entrega | EFD REINF - R2050

Identificação

Pessoa Jurídica
 Pessoa Física

Tipo: CNPJ
 CPF
 Outro

CNPJ: 07.789.009/0001-72

Inscrição Municipal: _____

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Data do Cadastro: 16/10/2023

Inscrição Estadual: _____

Código Suframa: _____

Dt. Início Ativ.: _____

Não aplica isenção de ICMS para contribuinte Suframa

Cód. Atividade
 Nome

Contato: _____

É optante do Simples Nacional?

0 - Não é obra de construção civil ou não está sujeita a matrícula de obra;

Empresa é de Economia Mista, Pública ou Sociedade onde a União detém maioria das ações.

Integração Contábil

Conta Contábil: _____

Adiantamento de Clientes: _____

Situação: Ativo Inativo

Classificação: Ótimo Bom Ruim

Anexos

Na aba **Localização** você deverá informar o **endereço completo do cliente**, além de seu E-mail e Homepage. Se você informar o E-mail ou a Homepage do cliente, os títulos desses campos ficarão na cor azul. Clicando sobre eles, o Sistema abrirá automaticamente o seu programa de e-mails ou o seu navegador da Internet, sem que você precise abrir outro aplicativo.

Telefone: _____

Fax: _____

Homepage: [www.empresa.com.br](#)

E-mail: [gmail@gmail.com](#)

Enviar informações por e-mail.

Ainda na aba Localização você poderá utilizar o cadastro das Regiões dos Clientes ([ver item, Regiões](#)).

Na aba **Cobrança/Entrega** você deverá informar o endereço para cobrança do cliente.

Clientes - Inclusão

Identificação | Contatos | Telefones / Observações | Localização | Dados Complementares/Referências | Cobrança/Entrega | EFD REINF - R2050

Cobrança

Endereço CEP

Cidade Bairro Estado

Contato Telefone Praça de Pagamento

Entrega

Código	Padrão	Endereço Ativo	Endereço de Entrega	Cidade de Entrega
*	Não	S		

Endereço de Entrega - Inclusão

Código Padrão Situação Ativo Inativo

Identificação

Tipo CNPJ CPF

CNPJ Inscrição Estadual

Razão Social

Contato Telefone

E-mail

Localização

CEP Endereço

Cód Cidade (IBGE) Cidade Número

Complemento Bairro Estado

País

ok

Caso você possua o **Sistema de Atendimento ao Consumidor (SAC)** e controle os [produtos](#) pertencentes aos seus clientes, será exibida uma aba com a listagem de todos os [produtos](#) deste cliente.

[Aba EFD REINF - R2050](#)

A [EFD-Reinf](#) é uma **escrituração fiscal digital** criada no âmbito do [Sistema Público de Escrituração Digital - SPED](#) que tem, como um de seus objetivos, coletar informações dos contribuintes relativas a pagamentos ou créditos de rendimentos e retenções de imposto sobre a

renda na fonte, com vistas a substituir a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF em relação aos fatos ocorridos a partir de janeiro de 2024.

Nesta aba você deverá preencher a informação referente ao indicativo de comercialização (caso sua empresa esteja obrigada a entrega do REINF)

The screenshot shows a software window titled "Clientes - Alteração" with a tab labeled "EFD REINF - R2050". The window contains a section titled "Comercialização da produção para Produtor Rural PJ ou Agroindústria" with a sub-section "Indicativo de comercialização". A dropdown menu is open, displaying the following options:

- 1 - Comercialização da produção por produtor rural PJ/agroindústria, exceto para entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
- 7 - Comercialização da produção com isenção de contribuição previdenciária, de acordo com a Lei nº 13.606/2018.
- 8 - Comercialização da produção para entidade executora do PAA.
- 9 - Comercialização da produção no mercado externo.

At the bottom of the window, there is a toolbar with icons for help, back, save, delete, and forward.

Revision #14

Created 13 May 2023 08:32:26 by ProjetosD

Updated 14 October 2024 14:19:14 by ProjetosD